



# CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA

## ATA DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 006/2022 PROCESSO 456/2022

Às doze horas e trinta minutos do dia vinte e sete de outubro de dois mil e vinte e dois, reuniram-se a equipe de Pregão da Câmara Municipal de Ibatiba/ES, Ligia Moreira Bastos Pennas – pregoeira, e a equipe de apoio Bruna Karla Rodrigues Folli e Cristiano de Souza Pereira, conforme portaria nº 05/2022, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520/2002, Decreto 3.555/2000, Decreto 7.892/2013, bem como pela Lei nº 8.666/1993, aplicada subsidiariamente, pela Lei Complementar nº. 123/2006 e alterações posteriores, Decreto nº 8.538/2015, Lei Municipal nº 506/2007, e ainda pelas condições e exigências estabelecidas no Edital de Pregão Presencial Nº 006/2022 e processo nº 456/2022. O procedimento tem como objeto a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada em serviços de Buffet para 220 (duzentas e vinte) pessoas para cerimonial de entrega de título de cidadãos ibatibenses a acontecer no dia **04 de novembro de 2022** com jantar, doces, bebidas não alcoólicas, entre outros. Bem como, aluguel de espaço a ser disponibilizado pela empresa contratada para a mesma quantidade de pessoas, com duração de 05 horas, conforme especificado no edital e seus anexos.

A pregoeira abriu a sessão pública às doze horas e trinta minutos, e informou a todos que conforme os envelopes recebidos, foi constatado a presença das empresas: LUZITANA MIRANDA SALGADO RIBEIRO 02465164708, CNPJ: 28.495.130/0001-61, representada pelo sra. LUZITANA MIRANDA SALGADO RIBEIRO CPF 02465164708 e a empresa SONIA DIAS MORENO DE CARVALHO 069802157-60, representada pela Sra. SONIA DIAS MORENO DE CARVALHO. Porém a representante da empresa SONIA DIAS MORENO DE CARVALHO desistiu do credenciamento por não ter a documentação necessária. A pregoeira abriu vista dos documentos de credenciamento a todos os licitantes que rubricaram em todas as vias e manifestaram que não tem interesse em interpor recurso a respeito do credenciamento. Foi declarada credenciada a empresa LUZITANA MIRANDA SALGADO RIBEIRO 02465164708 e a empresa SONIA DIAS MORENO DE CARVALHO foi declarada inabilitada por não atender ao item 3 do edital.

Ato contínuo foi feita pela comissão a conferência, da integridade dos envelopes protocolados, sendo que todos os fechos dos mesmos estavam lacrados, momento em que os membros da comissão, bem como os licitantes rubricaram em todos os fechos de todos os envelopes. Dando prosseguimento, passou a abertura dos envelopes de número 01 contendo as propostas.

LUZITANA MIRANDA SALGADO RIBEIRO 02465164708

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Serviços de Buffet para cerimonial de entrega de título de cidadãos ibatibenses a acontecer no dia <b>04 de novembro de 2022</b> : jantar, doces, bebidas não alcoólicas. - Bebidas não alcólicas: 100 litros de Água mineral sem gás (gelada); 50 litros de Refrigerante tipo cola e guaraná; 50 litros de Suco natural (sabores diversos); - Jantar: 01 Tipo de arroz branco;	220	R\$ 46,00	10.120,00

(28) 3543-1806

[www.ibatiba.es.leg.br](http://www.ibatiba.es.leg.br)

Rua Luiz Crispim, 29, nº 29, Centro, Ibatiba/ES



# CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA

<p>01 Tipo de feijão tropeiro; 01 Tipo de salada (tropeira); 02 Tipos de Carne (lombo suíno e frango assado); 01 Tipo de trio ( torresmo, linguiça e mandioca); 01 Tipo de angu; - Doces : Doce de Mamão (ralado e pedaços); Doce de Goiaba; Doce de Leite; Abóbora com côco; Pé de moleque cremoso; O serviço incluirá: Aluguel espaço cerimonial, contendo mesas, cadeiras, ornamentação, garçons e prataria, conforme especificações constantes no termo de referência. - Espaço cerimonial: Fornecimento de mesas (com toalhas) com cadeiras plásticas para 220 pessoas; Uma mesa para autoridades com cadeiras de ferro para 20 pessoas; Um púlpito; - Equipe de Trabalho: 6 garçons para atendimento durante 5 horas; - Prataria: Taças para água, refrigerante e suco para atendimento a 220 pessoas. Bandejas para acomodar doces, bem como para servir aos presentes; Guardanapos; Talheres diversas para atendimento à 220 pessoas; Taças para servir água, suco e refrigerante; Pratos de louça para atendimento à 220 pessoas.</p>			
Valor total		R\$ 10.120,00	

Após a conferência de todas as disposições editalícias a respeito da proposta a pregoeira declarou habilitada todas as propostas, ressalvado o disposto no art.4º, VIII, da Lei Nº 10.520/2002, haja vista que o tipo da licitação é o menor preço por lote.

Logo após as treze horas dezesseis minutos a pregoeira iniciou a etapa de lances onde dialogou com o licitante presente, a empresa declarou não ter nova proposta.

A empresa LUZITANA MIRANDA SALGADO RIBEIRO 02465164708 foi declarada vencedora do lote 01.

(28) 3543-1806

[www.ibatiba.es.leg.br](http://www.ibatiba.es.leg.br)

Rua Luiz Crispim, 29, nº 29, Centro, Ibatiba/ES

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*



# CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA

Nesse momento o pregoeiro abriu vista dos valores registrados no pregão para os licitantes e os mesmos manifestaram que não tem interesse em interpor recurso a respeito dos preços. Deu sequência à abertura do envelope nº 02, às treze horas e vinte e oito minutos constatou-se que toda a documentação encontra-se regular. Não havendo interesse em interpor recursos quanto a fase de habilitação, foi então declarada habilitada a empresa LUZITANA MIRANDA SALGADO RIBEIRO 02465164708 vencedora do lote unico, a pregoeira adjudicou os itens a empresa vencedora. Encaminham-se os autos à apreciação da presidência para deliberação. Nada mais havendo a relatar, a Sra. Pregoeira encerrou a sessão às treze horas e trinta e cinco minutos, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada.

Ligia Moreira Bastos Pennas  
Presidente

Bruna Karla Rodrigues Folli  
Membro

Cristiano de Souza Pereira  
Membro

LUZITANA MIRANDA SALGADO RIBEIRO 02465164  
Empresa

(28) 3543-1806 

[www.ibatiba.es.leg.br](http://www.ibatiba.es.leg.br) 

Rua Luiz Crispim, 29, nº 29, Centro, Ibatiba/ES 